

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 467/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 1.915, de 1º de outubro de 2014, e dá outras providências.

Mensagem n.º 63/2025

PARECER

O Projeto de Lei n.º 467/2025, encaminhado pelo Executivo Municipal, propõe alterações na Lei n.º 1.915/2014, com o objetivo de atualizar dispositivos relacionados à gestão e organização administrativa do órgão ou programa por ela regulamentado.

A proposta visa a alteração de endereço e número de salas de aula do CMEI Profª Maria Gracineide Chagas de Negreiros, adequando o texto legal às necessidades atuais da administração municipal, corrigindo ou aprimorando aspectos que, ao longo do tempo, demandaram ajustes para garantir maior efetividade na aplicação da norma. Essa atualização normativa busca harmonizar o conteúdo da lei com as políticas públicas vigentes e com as demandas práticas de execução administrativa.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, conforme análise técnica, as modificações acarretam aumento de despesas, visto que houve um acréscimo de 11 (onze) salas de aula, elevando os custos de funcionamento da unidade de ensino em referência. Em sede de Parecer da suficiência orçamentária 2025 para o custeio, verifica-se que poderá ser coberto pelas metas financeiras do atual Plano Plurianual vigente – PPA 2022-2025, sendo assim, a SEMED garante que os recursos necessários para a execução dessa propositura terá compatibilidade da execução da despesa em pauta com o dispositivo da LDO 2025.

Considerando a relevância da matéria, a adequação formal do texto e a

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



ausência de impacto financeiro que inviabilize sua execução, esta Comissão entende que o projeto apresenta condições de regular tramitação e de apreciação pelo Plenário.

Assim, voto pelo PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 467/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 17 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator